



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

**A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Data

02/06/2022

Assunto: Conclusão da apreciação da [Petição n.º 11/XV/1.ª](#) - Solicita a revisão do cálculo da pensão de reforma

Cumpre-me comunicar a conclusão da apreciação da petição identificada em epígrafe, com a aprovação da anexa nota de admissibilidade, na reunião ordinária desta Comissão de ontem, 1 de junho de 2022, nos termos do n.º 13 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Conforme proposto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o texto da petição, acompanhado da referida nota, para os efeitos previstos no artigo 19.º da LEDP, cabendo-me informar que, de acordo com a alínea *m*) do n.º 1 desta norma, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão e arquivamento da petição.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão

(Isabel Meireles)